

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo CNPJ 45.128.816/0001-33

DECRETO N. 055/2015, DE 25 DE JUNHO DE 2015.

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO"

JAMIL SERON, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve baixar o seguinte:

DECRETO:

- Art. 1 Fica denominado o Prédio localizado na Av. Dr. José do Valle Pereira nº. 1607 de "CENTRO INTEGRADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROFESSORA NEUZA MARIA INVALDI DA SILVA" (CIAS).
- **Art. 2 -** A municipalidade providenciará a colocação da placa de denominação, no respectivo local, bem como informará a todos os órgãos e departamentos que se fizer necessário.
- **Art. 3 -** Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, aos 25 dias do mês de junho de 2015.

JAMIL SERON

Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura na data supra.

CLÁUDIO HUMBERTO BOLDRIN

Responsável pelo Expediente da Diretoria Administrativa

